

# Avaliação Ambiental Estratégica

## Relatório de avaliação e controlo (2021)

Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha

Dezembro de 2021

## Siglas e acrónimos

- AAE: Avaliação Ambiental Estratégica
- APA: Agência Portuguesa do Ambiente
- CIM: Comunidade Intermunicipal
- PDMC: Plano Diretor Municipal de Cantanhede
- PO SEUR: Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
- POOC: Plano de Ordenamento da Orla Costeira
- PROT Centro: Plano Regional de Ordenamento do Território
- PUPT: Plano de Urbanização da Praia da Tocha
- QRE: Quadro de Referência Estratégico
- QREN: Quadro de Referência Estratégico Nacional

## Índice

1. Introdução.....	4
2. Diretrizes de seguimento e programa de monitorização.....	6
3. Alterações no Quadro de Referência Estratégico (QRE) e condições ou orientações adicionais .....	10
4. Programa de execução da revisão do PU da Praia da Tocha – ponto de situação .....	12
5. Análise dos indicadores de seguimento e conclusões.....	13

## Índice de figuras

Figura 1. Fatores Críticos para a Decisão – AAE do PUPT .....	5
---	---

## Índice de tabelas

Tabela 1. Metas / questões estratégicas e objetivos que sustentam a revisão do PUPT .....	4
Tabela 2. Diretrizes para o seguimento, por Fator Crítico para Decisão .....	7
Tabela 3. Indicadores do programa de monitorização .....	9
Tabela 4. Alterações no quadro de referência estratégico .....	10
Tabela 5. Ponto de situação dos projetos incluídos no programa de execução da Revisão do PUPT .....	12
Tabela 6. Situação atual dos indicadores de seguimento / monitorização .....	15
Tabela 7. Alinhamento de projetos implementados / em execução com os FCD / critérios de análise.....	21

## 1. Introdução

O presente documento constitui o Relatório de Avaliação e Controlo (referente a 2021) do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha (PUPT).

A Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha (PUPT) foi aprovada na sessão ordinária de 22 de fevereiro de 2013 da Assembleia Municipal de Cantanhede, tendo sido publicada através do [Aviso n.º 5495/2013](#), no Diário da República, 2.ª série, n.º 79, de 23 de abril de 2013. Desde a sua entrada em vigor, o PU foi alvo de alteração por adaptação ao Programa de Ordenamento da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande, publicada no [Aviso n.º 14825/2017](#).

No âmbito do processo de revisão do PUPT, este foi sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), da qual resultou uma Declaração Ambiental, em cumprimento do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

A AAE focou-se nas metas / questões estratégicas da revisão do PUPT e nos objetivos que a sustentaram (Tabela 1).

Tabela 1. Metas / questões estratégicas e objetivos que sustentam a revisão do PUPT

Metas / questões estratégicas	Objetivos
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Requalificação urbana e reorganização da estrutura viária, reforço do nível de infraestruturação e melhoria do nível de atendimento</li> <li>■ Promoção de uma política de ordenamento do território sustentável</li> <li>■ Reforço da atratividade concelhia, criando um polo turístico de qualidade e excelência regional</li> <li>■ Valorização do património natural/cultural, paisagístico e da biodiversidade</li> <li>■ Aumento da competitividade económica e investimento empresarial no concelho, impulsionando a construção civil, a promoção imobiliária e sobretudo o turismo de qualidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Atualizar as regras de ocupação para a Praia da Tocha, face à evolução das condições económicas, sociais e culturais</li> <li>■ Ajustar os objetivos do Plano Municipal de Ordenamento do Território aos objetivos definidos nos instrumentos de ordenamento de âmbito regional, nomeadamente o PROT Centro e ao Plano Especial de Ordenamento do Território, o POOC Ovar-Marinha Grande</li> <li>■ Projetar para esta zona de veraneio e lazer, um aglomerado urbano de excelência, conjugando determinadas infraestruturas e equipamentos, que vão permitir o reconhecimento da Praia da Tocha como área turística de nível nacional</li> <li>■ Incrementar a atividade turística, através do reforço dos equipamentos e serviços de apoio ao setor turístico e atividades de recreio e cultura, preservação do património arquitetónico e natural, proteção do enquadramento, escala e imagem urbana</li> <li>■ Hierarquizar a rede viária, orientando o fluxo automóvel para os parques de estacionamento, libertando desta forma os arruamentos urbanos à circulação interna e ao passeio pedonal</li> <li>■ Disciplinar, regular e criar áreas de estacionamento organizado, restringindo determinadas áreas à circulação, condicionando o seu acesso e delimitando novos parques de estacionamento urbanos</li> <li>■ Relocalizar o Parque de Campismo</li> <li>■ Redefinir a localização dos estabelecimentos hoteleiros</li> <li>■ Fomentar a criação de emprego, apoiado no setor turístico e outros serviços a ele associados</li> <li>■ Incentivar a fixação de mais população através da promoção da qualidade de vida</li> <li>■ Estabelecer normas urbanísticas como o zonamento territorial e a definição de um vasto conjunto de indicadores urbanísticos com incidência na gestão, transformação e uso urbano, que assegurem a valorização dos recursos naturais e culturais existentes, assegurando o equilíbrio de usos, a qualificação das paisagens, e o desenvolvimento económico sustentável, evitando situações de sobreocupação</li> <li>■ Dotar o território de maior dinamismo e atratividade</li> </ul>

Do cruzamento e análise do Quadro de Referência Estratégico (QRE), Questões Estratégicas e Fatores Ambientais (descritos na legislação) resultou a definição dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) (Figura 1), cuja avaliação permitiu verificar a situação existente e tendencial (sem a aplicação do Plano) e as oportunidades e riscos (com a aplicação do PU).

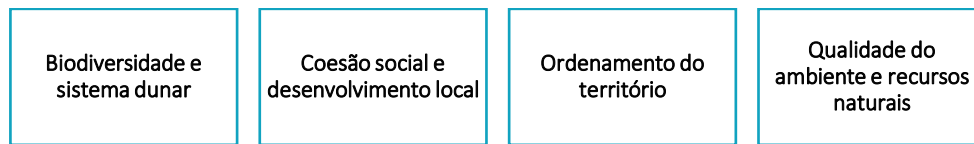


Figura 1. Fatores Críticos para a Decisão – AAE do PUPT

Este processo de análise e avaliação dos FCD permitiu estabelecer um conjunto de diretrizes para o seguimento e indicadores que devem ser objeto de verificação periódica, no decorrer da implementação do Plano, em cumprimento do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, que refere que “as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos” e que define uma periodicidade mínima anual para a realização do controlo.

Neste contexto, o presente documento constitui o Relatório de Avaliação e Controlo (referente a 2021) do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha (PUPT).

O relatório que agora se apresenta foca-se na análise da evolução dos indicadores previstos no ponto “v) As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º” da Declaração Ambiental. Tem, ainda, em consideração as orientações constantes da Norma Técnica ([NT.AAE.2/2020](#)) da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), referente à “fase de avaliação e controlo em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas” e o “[Guia de Melhores Práticas para AAE](#)”, que indica que num programa de seguimento podem considerar-se as seguintes tarefas, que deverão ser vertidas no conteúdo dos Relatórios de Avaliação e Controlo:

- Desenvolver, ou rever, diretrizes de seguimento (planeamento, gestão e monitorização)
- Averiguar a eficiência do quadro de governança e de quaisquer alterações institucionais
- Verificar alterações no Quadro de Referência Estratégico (QRE) e condições ou orientações adicionais
- Investigar incertezas e acontecimentos inesperados
- Verificar a adequação dos indicadores de monitorização
- Analisar os indicadores de seguimento selecionados (de preferência não mais de 20)
- Confirmar a eficiência da AAE – qual foi o valor acrescentado da AAE para a decisão, para o ambiente e para os progressos em direção à sustentabilidade

O Relatório de avaliação e controlo (2021) encontra-se organizado da seguinte forma:

- Diretrizes de seguimento e programa de monitorização: resumo das diretrizes e conjunto de indicadores a monitorizar, propostos na Declaração Ambiental
- Alterações no Quadro de Referência Estratégico (QRE) e condições ou orientações adicionais: atualização dos documentos a integrar no QRE de futuros procedimentos de AAE a desenvolver à escala municipal
- Programa de execução da revisão do PU da Praia da Tocha: síntese e ponto de situação
- Análise dos indicadores de seguimento e conclusões: seleção e análise dos indicadores mais pertinentes para aferir a evolução do território e o alcance das metas definidas.

## 2. Diretrizes de seguimento e programa de monitorização

No âmbito da AAE da Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha analisaram-se os objetivos do Plano; a interação das Questões Estratégicas do Plano com o Quadro de Referência Estratégico (QRE) e definiram-se os Fatores Críticos para a Decisão que, posteriormente, foram analisados, através da verificação da situação existente e tendencial (isto é, sem a aplicação do Plano) e da identificação de efeitos esperados (com a aplicação do Plano). Este processo de análise e avaliação permitiu estabelecer um conjunto de diretrizes para o seguimento (Tabela 2) que devem ser objeto de verificação / monitorização, no sentido de se proceder à identificação e oportuna correção de eventuais efeitos negativos no ambiente que possam resultar da execução do Plano.

Em sede do Relatório Ambiental foi igualmente proposto um conjunto de componentes de análise / indicadores (Tabela 3) considerados pertinentes para a fase de implementação do Plano, a fim de garantir o cumprimento das diretrizes de seguimento definidas para a monitorização, para que este apresente um contributo efetivo ao nível do ambiente e da sustentabilidade.

Os resultados da monitorização destes indicadores são apresentados no ponto 5 do presente relatório, com algumas adaptações / ajustes decorrentes da disponibilidade de dados para os indicadores definidos, bem como da seleção daqueles mais pertinentes e representativos da evolução verificada na área de intervenção do PU (tendo presentes a norma técnica da APA / Guia de melhores práticas para a AAE, que sugere que a análise dos indicadores deve ser feita, preferencialmente, a não mais de 20).

Tabela 2. Diretrizes para o seguimento, por Fator Crítico para Decisão

Fatores críticos para a decisão	Diretrizes para o seguimento
<b>Biodiversidade e sistema dunar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Monitorização da evolução da estabilidade do sistema praia-duna</li> <li>■ Assegurar a manutenção, num estado favorável de conservação, dos habitats classificados presentes na área de intervenção</li> <li>■ Utilizar sempre espécies florísticas autóctones nas ações de renaturalização, excluindo as espécies alóctones, mesmo as naturalizadas</li> <li>■ Levar a cabo as intervenções de limpeza das dunas de forma cuidadosa, no sentido de causar a perturbação mínima na fauna presente</li> <li>■ Implementar um programa de monitorização das espécies florísticas invasoras (e.g. acácia)</li> <li>■ Implementar ações de informação junto das populações locais/visitantes acerca do sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas”</li> <li>■ Na definição de áreas de lazer/recreio e de percursos pedonais deve contemplar-se a colocação de painéis informativos que deverão conter, entre outras informações, indicações relativas à sensibilidade do meio natural e cuidados a ter para a sua preservação dos seus valores (faunísticos e florísticos)</li> <li>■ Assegurar a concretização das orientações de gestão relativas ao Sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanha”</li> <li>■ Selecionar, demarcar e assinalar, preferencialmente com passadiços elevados, os caminhos de acesso, encerrando os demais trilhos paralelos existentes e promovendo a sua revegetação</li> <li>■ Ponderar a possibilidade de realizar visitas guiadas sobre a fauna, flora</li> </ul>
<b>Coesão social e desenvolvimento local</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Favorecer o desenvolvimento do Turismo de Natureza enquanto produto turístico estratégico</li> <li>■ Compatibilizar as atividades económicas com a conservação da natureza e a preservação dos recursos naturais, assegurando as condições de base para o seu desenvolvimento sustentável</li> <li>■ Promover a responsabilidade ambiental das empresas a instalar, como, por exemplo, fomentar a adoção por parte das empresas de sistemas de gestão ambiental</li> <li>■ Promover outras atividades que contribuam para a divulgação, promoção e interpretação do património natural e cultural da Praia da Tocha, de modo a potenciar o carácter apelativo das condições naturais do território e a fortalecer a identidade histórico-cultural e os elementos agregadores da comunidade</li> <li>■ Criar condições que promovam a fixação da população no concelho</li> <li>■ Favorecer, nomeadamente através de protocolos tripartidos com o Centro de Emprego e os promotores, o encaminhamento de desempregados residentes na Praia da Tocha ou na sua envolvente para as atividades de construção das infraestruturas e, posteriormente, de exploração dos empreendimentos turísticos</li> <li>■ Assegurar que as construções das infraestruturas serão planeadas de forma a evitar, tanto quanto possível, os períodos de maior ocupação turística, com vista à minimização da população afetada</li> </ul>
<b>Ordenamento do território</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Reforçar a componente de valorização do património arquitetónico e arqueológico em projetos onde tal se afigure relevante, tendo em vista o reforço de identidades histórico-culturais</li> <li>■ Promover a mobilidade sustentável e ordenar a circulação de veículos</li> <li>■ Assegurar a minimização de áreas impermeabilizadas</li> <li>■ Assegurar a execução, qualificação e tratamento das áreas verdes e dos espaços públicos</li> <li>■ Implementação de boas práticas ambientais, com implementação de equipamentos que contribuam para uma maior eficiência na utilização da água e implementação de sistemas que identifiquem as possíveis perdas existentes na rede de distribuição</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Criar condições de urbanidade em áreas consolidadas a fim de evitar a edificação dispersa</li></ul>
<b>Qualidade do ambiente e recursos naturais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Maior divulgação das questões relacionadas com a evolução da orla costeira, dos problemas de erosão e da necessidade de preservar os sistemas costeiros</li><li>■ Adoção de técnicas construtivas dos edifícios que contribuam para o aumento da resistência destes ao risco de incêndio</li><li>■ Elaboração de relatórios de situações de risco e/ou emergência face à probabilidade/ocorrência de incêndio florestal ou sobre património edificado</li><li>■ Limpeza florestal regular dos terrenos - limpeza seletiva de matos, acessos e caminhos, faixas corta fogos, aceiros, pontos de água, etc</li><li>■ Implementação de planos de prevenção e combate a incêndios florestal e sobre património edificado (pontos de água, equipas de prevenção, sistemas de alerta e combate, equipamentos disponíveis, etc.)</li><li>■ Avaliação periódica do risco de incêndio na zona florestal envolvente e divulgação do mesmo</li><li>■ Tornar essencial a existência de um sistema de drenagem e tratamento eficaz de águas residuais bem como a adequação ao meio de descarga no licenciamento de instalações industriais</li><li>■ Aferir a existência de sistemas de tratamento de águas residuais e de recolha de RSU e o seu grau de eficiência, aquando do licenciamento de novas operações urbanísticas</li></ul>



Tabela 3. Indicadores do programa de monitorização

Critério de análise	Indicadores	Unidade de medida
Biodiversidade e sistema dunar	Incidência de zonas classificadas na área intervencionada	%
	Recuperação do valor paisagístico dos habitats existentes na área de intervenção	ha
	Equipamentos para divulgação e sensibilização ambiental	N.º
	Área de infestação com espécies exóticas invasoras	ha
	Ação de controlo de espécies exóticas invasoras	N.º
	Espécies de fauna e flora ameaçados/protegidos	N.º
	Habitats/unidades de conservação	N.º / ha
Coesão social e desenvolvimento local	Postos de trabalho criados e mantidos pelas atividades económicas instaladas na área de intervenção	N.º
	Intensidade turística	unidades de alojamento/ha e camas/ha
	Grau de ocupação média das unidades turísticas	%
	Capacidade instalada de alojamento turístico (camas e alojamentos)	N.º
	Residentes permanentes na área de intervenção	N.º
	Equipamentos de desporto, cultura e lazer	N.º
Ordenamento do território	Espaços verdes de utilização pública	% da área de intervenção
	Lugares de estacionamento público criados	N.º
	Imóveis classificados ou em vias de classificação	N.º
	Zonas exclusivamente pedonais	km
	Ciclovias	km
	Passadiços	km e n.º
	Qualidade das águas residuais urbanas	vários parâmetros
	Qualidade das águas para consumo	vários parâmetros
Qualidade do ambiente e recursos naturais	Incêndios registados na área de intervenção e na área envolvente	N.º
	Níveis médios de Ruído $L_{den}$ e $L_n$ junto de recetores sensíveis	dB
	Evolução da captação de RSU indiferenciados	ton/hab.ano
	Evolução da captação de RSU diferenciados	ton/hab.ano
	Ecopontos instalados	N.º
	Qualidade das águas balneares	vários parâmetros
	Área total de REN na área de intervenção	ha

### 3. Alterações no Quadro de Referência Estratégico (QRE) e condições ou orientações adicionais

Nos últimos anos, ocorreram algumas alterações no quadro legal do ordenamento do território e em estratégias de âmbito nacional / regional que importa identificar, uma vez que sustentaram o Quadro de Referência Estratégico (QRE) da revisão do PUPT e que deverão integrar o novo QRE a assumir em futuros procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica a desenvolver à escala municipal.

A Tabela 4 sumariza o QRE da revisão do PUPT e o QRE à data da realização do presente relatório.

Tabela 4. Alterações no quadro de referência estratégico

Quadro de referência estratégico - 2013	Quadro de referência estratégico - 2021
<b>Âmbito nacional</b>	
<a href="#">Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2005-2015 (ENDS) – RCM n.º 109/2007</a>	<a href="#">Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2005-2015 (ENDS) – RCM n.º 109/2007</a>
<a href="#">Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) – RCM n.º 115-A/2008</a>	<a href="#">Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) – RCM n.º 115-A/2008</a>
<a href="#">Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN) – RCM n.º 86/2007</a>	<a href="#">Estratégia Portugal 2030 – RCM n.º 99/2020</a>
<a href="#">Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) – Lei n.º 58/2007</a>	<a href="#">Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território – Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro</a>
<a href="#">Plano de Estratégia Nacional do Turismo – RCM n.º 53/2007</a>	<a href="#">Estratégia Turismo 2027 (RCM n.º 137/2017)</a>
<b>Âmbito regional</b>	
<a href="#">Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande (POOC Ovar-Marinha Grande) – RCM n.º 142/2000</a>	<a href="#">Programa para a Orla Costeira Ovar-Marinha Grande (POOC Ovar-Marinha Grande) – RCM n.º 112/2017</a>
<a href="#">Plano Regional de Ordenamento do Território Centro (PROT-Centro)</a>	<a href="#">Plano Regional de Ordenamento do Território Centro (PROT-Centro)</a>
<a href="#">Plano Regional de Ordenamento Florestal Centro Litoral (PROF-Centro Litoral) – Decreto Regulamentar n.º 11/2006, de 21 de julho</a>	<a href="#">Plano Regional de Ordenamento Florestal Centro Litoral (PROF-Centro Litoral) - Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro</a>
<b>Âmbito local</b>	
Plano Diretor Municipal de Cantanhede	Revisão do Plano Diretor Municipal de Cantanhede (publicado no <a href="#">Aviso n.º 14904/2015</a> ; com correção material publicada através do <a href="#">Aviso n.º 4172/2016</a> ; alterado por adaptação ao POC-OMG através do <a href="#">Aviso n.º 14826/2017</a> ; com correção material da Carta de Ordenamento — Zonas sujeitas a regimes de salvaguarda da 1.ª Revisão do PDM de Cantanhede, publicado através do <a href="#">Aviso n.º 6512/2018</a> ; alterado por adaptação ao PMDFCI, através do <a href="#">Aviso n.º 13153/2019</a> ; suspenso parcialmente pelo <a href="#">Aviso n.º 9376/2019</a> ; alterado parcialmente pelo <a href="#">Aviso n.º 8595/2021</a> )
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Cantanhede (PMDFCI Cantanhede)	<a href="#">Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Cantanhede (PMDFCI Cantanhede) – Edital n.º 439/2019   PDMFCI 2019-2028</a>
<b>Outros planos relevantes</b>	
<a href="#">Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007-2013 (PEAASAR II) – Despacho n.º 2339/2007</a>	<a href="#">Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR 2020) – Despacho n.º 4385/2015</a>
<a href="#">Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU II) – Portaria n.º 187/2007, de 12 de fevereiro</a>	<a href="#">Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) – em elaboração</a>

PBH Vouga	<a href="#">Plano da Bacia Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4) - Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-B/2013</a>
PBH Mondego	<a href="#">Plano da Bacia Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4) - Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-B/2013</a>
Programa Territorial de Desenvolvimento do Baixo Mondego	<a href="#">Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial 2021-2027 – CIM Região de Coimbra</a>
<a href="#">Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas – RCM n.º 24/2010</a>	<a href="#">Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) - RCM n.º 130/2019</a>
<a href="#">Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB) – RCM n.º 152/2001</a>	<a href="#">Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030 (ENCNB 2030) – RCM n.º 55/2018</a>

#### 4. Programa de execução da revisão do PU da Praia da Tocha – ponto de situação

O quadro programático da Revisão do PUPT previu iniciativas municipais em cinco áreas de atuação:

- Equipamentos de utilização coletiva
- Infraestruturas, acessibilidades e ambiente
- Turismo
- Espaços verdes de recreio e lazer
- Qualificação do espaço urbano

A Tabela 5 apresenta o ponto de situação das intervenções / projetos incluídos no programa de execução da Revisão do PUPT, à data da realização do presente relatório, sendo de destacar o elevado grau de execução do programa. Do total de 13 projetos, 4 encontram-se executados ou parcialmente executados; os restantes ainda não foram executados.

Tabela 5. Ponto de situação dos projetos incluídos no programa de execução da Revisão do PUPT

Áreas de atuação	Intervenções	Ponto de situação
Equipamentos de utilização coletiva	Saúde – extensão do Centro de Saúde/Centro de Dia	Não executado
	Educação – Jardim de Infância/Creche	Não executado
	Cultura – Centro animação cultural	Executado
	Equipamento comercial, cultural, desportivo e de recreio e lazer	Não executado
Infraestruturas, acessibilidades e ambiente	Via distribuidora local – Fase 1	Não executado
	Via distribuidora local – Fase 2 (norte)	Não executado
	Ciclovia/percurso de manutenção	Não executado
	Vias de acesso local (sul)	Não executado
	Infraestruturas (abastecimento de água, saneamento, gás, eletricidade, telecomunicações e resíduos sólidos urbanos)	Executado
Turismo	Unidade hoteleira	Não executado
	Parque de campismo e caravanismo	Não executado
Espaços verdes de recreio e lazer	Espaço verde de recreio e lazer	Parcialmente executado
Qualificação do espaço urbano	Parques de estacionamento	Parcialmente executado

## 5. Análise dos indicadores de seguimento e conclusões

A avaliação e controlo dos critérios e objetivos de sustentabilidade definidos na AAE / Declaração Ambiental são essenciais para suportar os processos de decisão estratégica, assegurando a integração das questões de ambiente e sustentabilidade nos mesmos. Este acompanhamento permite ainda ajustar as ações adotadas, de forma a minimizar os impactos negativos e potenciar os positivos.

A partir da proposta de indicadores de monitorização integrada no Relatório Ambiental e Declaração Ambiental (elencados no capítulo 2 do presente documento), apresenta-se agora o seu ponto de situação, tendo sido selecionados os indicadores que melhor demonstram os possíveis impactos da execução do PUPT a nível do ambiente.

Em traços gerais, tal como sugerido no “Guia de melhores práticas para a AAE”, da APA, verificou-se a adequação dos indicadores e procedeu-se a ajustes no quadro de monitorização (em parte, decorrentes da disponibilidade de dados estatísticos atualizados e desagregados à escala local), incluindo a integração de alguns indicadores considerados pertinentes para uma análise mais precisa dos critérios de análise e para aferir a evolução e transformações ocorridas no território no período de implementação do Plano.

Deste exercício resulta um conjunto de 25 indicadores. Uma vez que no Relatório Ambiental da AAE do PU da Praia da Tocha não foi definido o cenário de partida para a monitorização (valor de referência e ano base), de forma a estabelecer um período temporal para analisar a evolução dos diversos indicadores, assumiu-se como ano base a data de revisão do PUPT – 2013 – sendo os valores de referência aqueles que se verificavam nesse ano. Quanto ao campo “valor atual”, este corresponde ao valor referente ao ano de realização do Relatório de Avaliação e Controlo (valor obtido à data da realização do Relatório de Avaliação e Controlo; dados mais recentes disponíveis).

Apresenta-se, de seguida (Tabela 6), uma análise da sumária dos valores apurados para os critérios e indicadores definidos, que são assumidos neste relatório como os valores/dados de referência da situação atual. Considera-se, ainda, pertinente manter o conjunto de indicadores em futuros exercícios de avaliação e controlo, visando promover um acompanhamento sistemático da execução do PUPT sob o ponto de vista das condições ambientais e de sustentabilidade do território e detetar as tendências de evolução ao longo de todo o prazo de execução do Plano.

Em traços gerais, os resultados da monitorização destacam uma evolução positiva na maioria dos indicadores / dimensões em análise e que não se têm verificado impactos ambientais negativos não previstos em sede de AAE decorrentes da execução do PUPT.

Uma vez que a área de intervenção do PU se encontra em sítio da Rede Natura 2000, a execução do Plano tem acautelado os eventuais impactos ao nível da estrutura ecológica, preservação do cordão dunar e da biodiversidade. Neste âmbito, destacam-se diversos projetos relacionados com a sustentabilidade desde ecossistema, promovidos pelo Município ou por outras entidades parceiras (como a CIM Região de Coimbra):

- Requalificação dunar da Praia da Tocha (PO SEUR), promovido pelo Município de Cantanhede: visa a restauração ecológica do cordão dunar da Praia da Tocha, incluindo a requalificação dos Passadiços da Praia da Tocha, a colocação de sinalética informativa, placas de identificação das espécies, o controlo/erradicação de espécies exóticas invasoras e o (re) povoamento, colocação de paliçadas, elaboração de cadernos de atividades, flyers de sensibilização e informação, a aquisição de um Painel Led.
- Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras no território da CIM-RC, liderado pela CIM RC (PO SEUR): agrega ações que consistem na prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras, em áreas integradas na Rede Natura 2000, em Áreas Protegidas de âmbito nacional e em áreas a partir das quais, na ausência

de intervenção, possa verificar-se a propagação direta de espécies exóticas invasoras para essas áreas. No concelho de Cantanhede, foram desenvolvidos trabalhos limpeza e controlo de plantas invasoras aquáticas (Lagoa dos Teixoeiros); intervenções de controlo de plantas invasoras terrestres.

- Prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras aquáticas (Fundo Ambiental), promovido pelo Município de Cantanhede.
- Intervenções para o controlo da erva-das-pampas (*Cortaderia selloana*) em Portugal continental (Fundo Ambiental), promovido pelo Município de Cantanhede.

Complementarmente, o Município de Cantanhede tem vindo a implementar uma estratégia de atuação transversal que visa contribuir para o desenvolvimento sustentável do concelho. Assim, além das iniciativas anteriormente referidas, desde a entrada em vigor da Revisão do PUPT, têm sido implementados diversos projetos com efeitos positivos sobre o ambiente e com contributos importantes para a sustentabilidade do território (Tabela 7), tirando partido dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), em particular na gestão eficiente de recursos e na qualidade ambiental (ciclo urbano da água, resíduos, valorização de recursos naturais, etc.), ou de outras fontes de financiamento nacionais (Fundo Ambiental). Estes projetos têm sido promovidos pelo Município, pela INOVA, EM ou em parceria com outras entidades (CIM da Região de Coimbra), no quadro do Portugal 2020 (período de programação 2014-2020) ou, anterior, enquadrados no QREN (período de programação 2007-2013).

Por fim, importa ainda destacar a ocorrência de impactos inesperados e negativos com incidência na área de intervenção do PUPT. No período em análise, importa referir os grandes incêndios de 2017 que afetaram, de forma significativa, o concelho de Cantanhede. O incêndio de Cova de Serpe (Quiaios), com uma área total ardida de 21.183,8 ha, nos concelhos da Figueira da Foz, Cantanhede, Mira, Vagos e Aveiro, afetou parcialmente a área de intervenção do PUPT. A área ardida neste território correspondeu a 26,1 ha (32,8% da área do PUPT), tendo afetado o setor sudeste. Esta catástrofe natural corresponde ao principal impacto negativo com incidência neste território. Na sua sequência, foi feita uma intervenção de emergência pós-incêndio, por forma a prevenir e minimizar os processos de degradação do solo, da qualidade da água, os riscos sanitários e a perda de biodiversidade (projeto “Estabilização de emergência do grande incêndio florestal de Cova da Serpe - Quiaios - Concelho de Cantanhede”, promovido pelo Município de Cantanhede, com apoios do PDR 2020, enquadrado na operação 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos).

Tabela 6. Situação atual dos indicadores de seguimento / monitorização<sup>1</sup>

Critério de análise	Indicadores	Unidade de medida	Valor base	Ano do valor base	Valor atual	Fonte / ano a que se referem dos valores mais recentes	Observações
Biodiversidade e sistema dunar	Incidência de zonas classificadas na área de intervenção	%	100	2013	100	ICNF, Cartografia de Áreas Protegidas, Rede Natura e Sítios Ramsar / Município de Cantanhede, PUPT, 2021	A totalidade da área de intervenção do PUPT é abrangida pelo SIC PTCON0055 "Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas" da Rede Natura 2000. A área de intervenção do PUPT corresponde a 0,4% da área do SIC.
	Equipamentos para divulgação e sensibilização ambiental	N.º	2	2013	2	Município de Cantanhede, 2021	Na área de intervenção do PUPT existem diversas estruturas para a divulgação e sensibilização ambiental, nomeadamente, Centro de interpretação da arte xávega / posto de turismo; PR 4 CNT - Rota das Areias Douradas (percurso pedestre que se desenvolve na zona dunar da Praia da Tocha, tendo como principais referências a arte xávega, o ambiente florestal envolvente e a diversidade da fauna e flora presentes no local). Além disso, frequentemente, são promovidas diversas atividades de sensibilização ambiental (por ex. no âmbito do plano de atividades da Bandeira Azul; Dia Internacional da Biodiversidade; semana do Ambiente).
	Ação de controlo de espécies exóticas invasoras	N.º	s.i.	2013	4	Município de Cantanhede, 2021	O Município de Cantanhede tem desenvolvido / planeado diversas intervenções com incidência na Rede Natura 2000, relacionadas com o controlo de espécies exóticas invasoras, enquadradas em diversos projetos financiados, dos quais é entidade promotora ou parceira. Entre estes destacam-se os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Requalificação dunar da Praia da Tocha (PO SEUR), promovido pelo Município de Cantanhede: visa a <u>restauração ecológica do cordão dunar</u> da Praia da Tocha, incluindo a requalificação dos Passadiços da Praia da Tocha, a colocação de sinalética informativa, placas de identificação das espécies, <u>o controlo/erradicação de espécies exóticas invasoras e o (re) povoamento</u>, colocação de paliçadas, elaboração</li> </ul>

<sup>1</sup> Uma vez que no Relatório Ambiental da AAE do PU da Praia da Tocha não foi definido o cenário de partida para a monitorização (valor de referência e ano base), de forma a estabelecer um período temporal para analisar a evolução dos diversos indicadores, assumiu-se como ano base a data de revisão do PUPT – 2013 – sendo os valores de referência aqueles que se verificavam nesse ano. Quanto ao campo “valor atual”, este corresponde ao valor referente ao ano de realização do Relatório de Avaliação e Controlo (valor obtido à data da realização do Relatório de Avaliação e Controlo; dados mais recentes disponíveis).

Critério de análise	Indicadores	Unidade de medida	Valor base	Ano do valor base	Valor atual	Fonte / ano a que se referem dos valores mais recentes	Observações
							<p>de cadernos de atividades, flyers de sensibilização e informação, a aquisição de um Painel Led.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras aquáticas (Fundo Ambiental), promovido pelo Município de Cantanhede.</li> <li>• Intervenções para o controlo da erva-das-pampas (<i>Cortaderia selloana</i>) em Portugal continental (Fundo Ambiental), promovido pelo Município de Cantanhede.</li> <li>• Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras no território da CIM-RC, liderado pela CIM RC (PO SEUR): agrega ações que consistem na prevenção, <u>controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras</u>, em <u>áreas integradas na Rede Natura 2000</u>, em Áreas Protegidas de âmbito nacional e em áreas a partir das quais, na ausência de intervenção, possa verificar-se a propagação direta de espécies exóticas invasoras para essas áreas. No concelho de Cantanhede, foram desenvolvidos trabalhos <u>limpeza e controlo de plantas invasoras aquáticas</u> (Lagoa dos Teixeiros); intervenções de controlo de plantas invasoras terrestres.</li> <li>• Estabilização de emergência do grande incêndio florestal de Cova da Serpe - Quiaios - Concelho de Cantanhede (PDR 2020), promovido pelo Município de Cantanhede</li> </ul>
	Espécies de fauna ameaçadas/protegidas	N.º	0	2013	0	ICNF, Cartografia de Áreas Protegidas, Rede Natura e Sítios Ramsar, 2021	Nenhuma das espécies de fauna ameaçadas/protegidas existentes no SIC PTCON0055 "Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas" da Rede Natura 2000 está inserida na área de intervenção do PUPT. Na proximidade, verifica-se a ocorrência da espécie <i>Lutra lutra</i> .
	Espécies de flora ameaçadas/protegidas	N.º	0	2013	0	ICNF, Cartografia de Áreas Protegidas, Rede Natura e Sítios Ramsar, 2022	Nenhuma das espécies de flora ameaçadas/protegidas existentes no SIC PTCON0055 "Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas" da Rede Natura 2000 está inserida na área de intervenção do PUPT. Na proximidade verifica-se a ocorrência da espécie <i>Verbascum litigiosum</i> .



Critério de análise	Indicadores	Unidade de medida	Valor base	Ano do valor base	Valor atual	Fonte / ano a que se referem dos valores mais recentes	Observações
	Habitats	N.º	4	2013	4	ICNF, Cartografia de Áreas Protegidas, Rede Natura e Sítios Ramsar, 2021	<p>Na área de intervenção do PU localizam-se 4 habitats da Rede Natura 2000:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Dunas marítimas e interiores <ul style="list-style-type: none"> <li>Dunas marítimas das costas atlânticas <ul style="list-style-type: none"> <li>2150 * Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)</li> <li>2170 Dunas com <i>Salix repens ssp. argentea</i> (<i>Salicion arenariae</i>)</li> <li>2190 Depressões húmidas intradunares</li> </ul> </li> <li>Dunas marítimas das costas mediterrânicas <ul style="list-style-type: none"> <li>2260 Dunas com vegetação esclerófila da Cisto-Lavenduletalia</li> <li>2270 * Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i></li> </ul> </li> </ul> </li> <li>Habitats de água doce <ul style="list-style-type: none"> <li>Águas paradas <ul style="list-style-type: none"> <li>3110 Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas (<i>Littorelletalia uniflorae</i>).</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>Charnecas e matos das zonas temperadas; <ul style="list-style-type: none"> <li>4030 Charnecas secas europeias</li> </ul> </li> <li>Matos esclerofilos <ul style="list-style-type: none"> <li>Matagais arborescentes mediterrânicos <ul style="list-style-type: none"> <li>5230 * Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i></li> </ul> </li> </ul> </li> </ol>
Coesão social e desenvolvimento local	Intensidade turística unidades de alojamento	Unidades de alojamento/ha	s.i.	2013	0,1	Turismo de Portugal, Registo Nacional de Turismo, 2021	Em 2021, a densidade de unidades de alojamento na área de intervenção do PUPT era de 0,1 unidade de alojamento/ha.
	Intensidade turística – camas em unidades de alojamento	Camas em unidades de alojamento/ha	s.i.	2013	0,5	Turismo de Portugal, Registo Nacional de Turismo, 2021	Em 2021, a densidade de camas em unidades de alojamento turístico na área de intervenção do PUPT era de 0,5 unidade de alojamento/ha.
	Taxa líquida de ocupação cama nos estabelecimentos de alojamento turístico	%	s.i.	2013	16,5	INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos, 2020	Em 2020, a taxa líquida de ocupação cama nos estabelecimentos de alojamento turístico do concelho de Cantanhede foi de 16,5%, significativamente inferior a anos anteriores (32,7% em 2019; 38,6% em 2018; 35,1% em 2017), o que traduz o impacto da pandemia na

Critério de análise	Indicadores	Unidade de medida	Valor base	Ano do valor base	Valor atual	Fonte / ano a que se referem dos valores mais recentes	Observações
							economia, em particular no setor do turismo. Embora não existam dados desagregados à escala da freguesia / local, é possível extrapolar que tal impacto tenha sido semelhante na área de intervenção do PUPT.
	Capacidade instalada de alojamento turístico – alojamentos	N.º	s.i.	2013	9	Turismo de Portugal, Registo Nacional de Turismo, 2021	Existem 9 alojamentos locais na Praia da Tocha registados no Registo Nacional de Turismo.
	Capacidade instalada de alojamento turístico – camas	N.º	s.i.	2013	37	Turismo de Portugal, Registo Nacional de Turismo, 2021	Existem 37 camas nos alojamentos locais na Praia da Tocha registados no Registo Nacional de Turismo.
	Capacidade instalada em empreendimentos turísticos – parque de campismo	N.º	s.i.	2013	300	Turismo de Portugal, Registo Nacional de Turismo, 2022	A capacidade do parque de campismo municipal da Praia da Tocha é de 300 lugares, de acordo com o Registo Nacional de Turismo.
	População residente na área de intervenção	N.º	295	2011	s.i.	INE, Censos de 2021	Em 2011, a população residente na área de intervenção do PUPT correspondia a 295 indivíduos (INE, Censos de 2011 - BGRI). Uma vez que ainda não foram disponibilizados os dados à escala da subsecção estatística (BGRI) referentes aos Censos de 2021, não é possível aferir a evolução. Em 2021, a freguesia da Tocha tem 3.710 residentes.
	Equipamentos de desporto, cultura e lazer	N.º	8	2013	10	Município de Cantanhede, 2021	Na área de intervenção do PUPT existem os seguintes equipamentos de desporto, cultura e lazer: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro de interpretação da arte xávega / posto de turismo</li> <li>• Núcleo de arte xávega</li> <li>• Palheiros da Tocha (Associação de Moradores da Praia da Tocha)</li> <li>• Capela da Praia da Tocha</li> <li>• Parque desportivo da Praia da Tocha</li> <li>• Pista de cicloturismo da Praia da Tocha</li> <li>• Parque de campismo da Praia da Tocha</li> <li>• Parque de merendas</li> <li>• Parque infantil (vários)</li> <li>• Biblioteca de praia</li> </ul>

Critério de análise	Indicadores	Unidade de medida	Valor base	Ano do valor base	Valor atual	Fonte / ano a que se referem dos valores mais recentes	Observações
Ordenamento do território	Espaços verdes de utilização pública	%	s.i.	2013	4,6	Município de Cantanhede, 2021	Os espaços verdes de recreio e lazer ocupam uma área de 3,7 ha, o que corresponde a 4,6% da área de intervenção do PUPT.
	Imóveis classificados ou em vias de classificação	N.º	0	2013	2	DGPC	Encontram-se em vias de classificação (Edital n.º 519/2020 – abertura do procedimento de classificação de imóveis de interesse municipal; processo já com despacho de concordância da DGPC) os seguintes imóveis: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Palheiro da Praia da Tocha, antigo Posto de Turismo, sito na Rua Expansão Sul</li> <li>• Palheiro da Praia da Tocha, sito na Avenida dos Pescadores da Praia da Tocha</li> </ul>
	Ciclovias	km	s.i.	2013	4,5	Município de Cantanhede, 2021	A pista de cicloturismo da Praia da Tocha tem uma extensão de 4,5 km, dos quais 0,7 km passam pela área de intervenção do PUPT.
	Passadiços	km	s.i.	2013	1,9	Município de Cantanhede, 2021	Os passadiços da Praia da Tocha apresentam uma extensão total de 1,9 km, permitindo a proteção da zona dunar nos acessos à praia.
	Qualidade das águas para consumo humano (proporção de análises em cumprimento do valor paramétrico)	%	99,9	2013	100	INE / ERSAR, 2020; INOVA EM, 3º trimestre de 2021.	Manutenção da proporção de análises em cumprimento do valor paramétrico até 2020, de acordo com a informação da ERSAR. No 3º trimestre de 2021, 100% das análises realizadas encontram-se em cumprimento dos valores paramétricos.
Qualidade do ambiente e recursos naturais	Incêndios registados na área de intervenção e na área envolvente	N.º	1	2013	0	ICNF, Estatísticas de incêndios rurais, 2013; INE/ ICNF, DRRF RAA, IFCN RAM, Estatísticas florestais, 2020; ICNF, Cartografia das áreas ardidas 2013-2020	Em 2013, registaram-se 22 incêndios florestais na freguesia da Tocha, 1 dos quais com localização na Praia da Tocha, com uma pequena área ardida (0,001 ha). Em 2020, embora se tenham registado 25 incêndios florestais no concelho de Cantanhede, não existe área ardida na freguesia da Tocha. Contudo, no período em análise, importa referir os grandes incêndios de 2017 que afetaram, de forma significativa, o concelho de Cantanhede. O incêndio de Cova de Serpe (Quiaios), com uma área total ardida de 21.183,8 ha, nos concelhos da Figueira da Foz, Cantanhede, Mira, Vagos e Aveiro, afetou parcialmente a área de intervenção do PUPT. A área ardida neste

Critério de análise	Indicadores	Unidade de medida	Valor base	Ano do valor base	Valor atual	Fonte / ano a que se referem dos valores mais recentes	Observações
							território correspondeu a 26,1 ha (32,8% da área do PUPT), tendo afetado o setor sudeste. Esta catástrofe natural corresponde ao principal impacto negativo com incidência neste território.
	Evolução da captação de RSU indiferenciados	ton/hab.ano	11.026	2013	11.591	INE, Estatísticas dos resíduos urbanos, 2019	Aumento de 5,1% na recolha seletiva, entre 2013 e 2019, no concelho. Os indicadores estatísticos existentes não apresentam dados desagregados à escala da freguesia / lugar que permitam aferir a situação existente na área de intervenção do PUPT.
	Evolução da captação de RSU diferenciados	ton/hab.ano	1.443	2013	2.880	INE, Estatísticas dos resíduos urbanos, 2019	Aumento de 99,6% na recolha seletiva, entre 2013 e 2019, no concelho. Os indicadores estatísticos existentes não apresentam dados desagregados à escala da freguesia / lugar que permitam aferir a situação existente na área de intervenção do PUPT.
	Ecopontos instalados	N.º	s.i.	2013	12	ERSUC / INOVA, EM, 2021	Na área de intervenção do PUPT existem 12 ecopontos instalados.
	Qualidade das águas balneares	Níveis de classificação: Excelente, Boa, Aceitável, Má, Sem classificação	Excelente	2013	Excelente	APA, Boletins de qualidade das águas balneares, 2021	Entre 2013 e 2021, a Praia da Tocha apresentou sempre um nível excelente de qualidade das águas balneares. As análises laboratoriais microbiológicas demonstraram o cumprimento dos valores de referência e, por isso, determinam que a água é própria para banhos. Além disso, a Praia da Tocha tem sido, anualmente, galardoada com a Bandeira Azul, um símbolo de qualidade ambiental atribuído anualmente a praias fluviais e costeiras.
	Área total de REN na área de intervenção	ha	s.i.	2013	42,8	Município de Cantanhede, PDM, 2021	A REN abrange 42,8 ha da área de intervenção do PUPT (cerca de 60% da área).

Tabela 7. Alinhamento de projetos implementados / em execução com os FCD / critérios de análise

Critério de análise	Investimentos realizados ou em execução / fonte de financiamento	Ano	Promotor
Biodiversidade e sistema dunar	Requalificação dunar da Praia da Tocha (Portugal 2020 – PO SEUR)	2021	Município de Cantanhede
	Prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras aquáticas (Fundo Ambiental)	2021	Município de Cantanhede
	Intervenções para o controlo da erva-das-pampas ( <i>Cortaderia selloana</i> ) em Portugal continental (Fundo Ambiental)	2021	Município de Cantanhede
	Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras no território da CIM-RC (Portugal 2020 – PO SEUR)	2020	CIM Região de Coimbra / Município de Cantanhede
	Estabilização de emergência do grande incêndio florestal de Cova da Serpe - Quaias - concelho de Cantanhede (PDR 2020, operação 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos)	2018	Município de Cantanhede
Qualidade do ambiente e recursos naturais	Cantanhede Recicla – Ações Materiais (Portugal 2020 – PO SEUR)	2016	INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM, S.A
	Cantanhede Recicla – Recolha Seletiva de Biorresíduos (Portugal 2020 – PO SEUR)	2015	INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM, S.A
	Cantanhede Recicla - Projetos inovadores de recolha seletiva (Portugal 2020 – PO SEUR)	2019	INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM, S.A
	Cantanhede Recicla – Ações Imateriais (Portugal 2020 – PO SEUR)	2020	INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM, S.A
	Remodelação da rede de distribuição de água na zona de medição e controlo de Outil, Póvoa da Lomba, Lemede, Tocha e Praia da Tocha” (QREN – PO VT – ciclo urbano da água)	2015	INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM, S.A
	Remodelação da Rede de Saneamento da Tocha - Subsistema Municipal de Saneamento SIMRIA (QREN – PO VT – ciclo urbano da água)	2013	INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM, S.A
	Bandeira Azul (galardão atribuído à Praia da Tocha)	Vários anos	Município de Cantanhede
	Praias Qualidade de Ouro (galardão atribuído à Praia da Tocha)	Vários anos	Município de Cantanhede

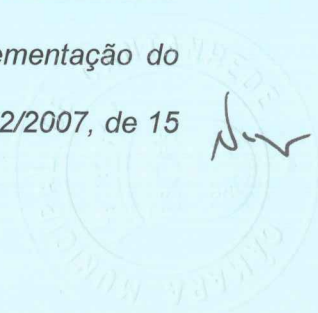
Fonte: Município de Cantanhede | Portugal 2020, Lista de operações aprovadas a 30 de setembro de 2021 | PDR 2020, Lista de operações aprovadas a 30 de setembro de 2021 | QREN, Listas de operações aprovadas



-----Extrato de parte da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Cantanhede, realizada no dia 20 de dezembro de 2021 / Ata n.º 25/2021, constante do Livro de Atas n.º 132.-----

----- **34 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO (2021) DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA - REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DA TOCHA**-----

O Senhor Presidente da Câmara, em exercício, Dr. Pedro Cardoso, apresentou ao Executivo uma informação prestada em 17/12/2021 pela DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, do seguinte teor: “A *Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha (PUPT)* foi aprovada na sessão ordinária de 22 de fevereiro de 2013 da Assembleia Municipal de Cantanhede, tendo sido publicada através do Aviso n.º 5495/2013, no Diário da República, 2.ª série, n.º 79, de 23 de abril de 2013. Desde a sua entrada em vigor, o PU foi alvo de alteração por adaptação ao Programa de Ordenamento da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande, publicada no Aviso n.º 14825/2017. O presente documento constitui o Relatório de Avaliação e Controlo (referente a 2021) do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha (PUPT). No âmbito do processo de revisão do PUPT, este foi sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), da qual resultou uma Declaração Ambiental, em cumprimento do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente. Este processo de análise e avaliação dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) permitiu estabelecer um conjunto de diretrizes para o seguimento e indicadores que devem ser objeto de verificação periódica, no decorrer da implementação do Plano, em cumprimento do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15



Handwritten signature



de junho, que refere que “as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos” e que define uma periodicidade mínima anual para a realização do controlo. Neste contexto, o presente documento constitui o Relatório de Avaliação e Controlo (referente a 2021) do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha (PUPT). O relatório que agora se apresenta foca-se na análise da evolução dos indicadores previstos no ponto “v) As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º” da Declaração Ambiental. Tem, ainda, em consideração as orientações constantes da Norma Técnica (NT.AAE.2/2020) da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), referente à “fase de avaliação e controlo em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas” e o “Guia de Melhores Práticas para AAE”. Assim, sugere-se que o presente Relatório de Avaliação e Controlo (referente a 2021) do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha (PUPT), seja remetido para a próxima Reunião de Câmara Pública, a fim de ser aprovado e posteriormente remetido à Agência Portuguesa do Ambiente (APA).” Em 17/12/2021, o Diretor do Departamento de Urbanismo presta a seguinte informação: “Deve ser presente à PRC.” A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Avaliação e Controlo (2021) da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha, de acordo com o preconizado na referida



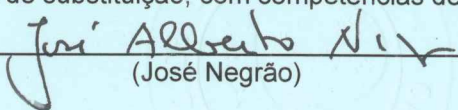


informação; 2) Remeter a presente deliberação à Agência Portuguesa do Ambiente;  
3) Dar conhecimento do referido Relatório à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.”-----

-----Está conforme o original e respetivo Livro de Atas ao qual me reporto.-----

-----Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Cantanhede, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.-----

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,  
em regime de substituição, com competências delegadas,

  
\_\_\_\_\_  
(José Negrão)